LEI Nº 2691-A

Redenomina o Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN, instituído pela Lei nº 56-A, de 17.10.91.
Proc. nº 15549/91

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN, instituído pela Lei nº 56-A, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 2580-A, de 1º de abril de 2011, passa a denominar-se Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de agosto de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 13.08.11
no Jornal Diário
PL 173/11
Proc 2580/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008